

PORTARIA Nº 093/98 – P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1006

O Deputado **Raimundo Moreira, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 136, da Lei nº 255/91, de 20 de fevereiro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora **Maria Selene Rocha Miranda**, matrícula nº 0051-5, no período de 27 de junho a 11 de julho de 1998, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 12.180/98.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 6 dias do mês de julho de 1998.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente